



**Resposta à interpelação escrita apresentada por José Maria
Pereira Coutinho, Deputado da Assembleia Legislativa**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento, consultado o parecer da Direcção dos Serviços de Economia, a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 29 de Abril de 2016, enviada a coberto do ofício nº 401/E323/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 12 de Maio de 2016:

Os produtos alimentares frescos e vivos são produtos indispensáveis à vida quotidiana da população e qualquer variação de preços nesses produtos influencia extremamente a sua vida. Com vista a aumentar as vias de acesso a informações sobre os diferentes preços de produtos alimentares, para que os consumidores possam fazer uma escolha mais inteligente, bem como a criar um ambiente que favoreça o fomento da justa concorrência no mercado de produtos alimentares frescos e vivos, de forma a elevar a concorrência dos preços, o governo da RAEM tem-se esforçado por elevar a transparência dos preços de venda a retalho dos produtos alimentares frescos e vivos e, bem assim, empenhado na definição de medidas de menor exigência para facilitar a entrada no mercado de mais exploradores de venda a retalho. É que a entrada de mais exploradores na actividade abre caminho a uma maior concorrência no mercado.

Como forma de elevar a transparência dos preços, o grupo de trabalho interdepartamental para os preços dos produtos alimentares tem procedido, a longo prazo, à supervisão do mercado de venda a retalho de produtos alimentares frescos e vivos e recolhido oportunas e úteis informações, a nível dos preços, para, após sua análise e ordenação, as divulgar, através dos diversos meios de multimédia, tradicionais e, electrónicos, e, desta feita, fazê-las chegar aos consumidores. As informações, além de abrangerem os preços de variados produtos alimentares frescos e vivos, providencia ainda informações que mostram, em termos comparativos, os preços praticados em inter-pontos e inter-regiões de venda a retalho, v.g. o grupo de trabalho



interdepartamental para os preços dos produtos alimentares divulgou os preços de venda a retalho de carne suína dos mercados. Esses preços são os preços médios semanais praticados nas doze primeiras semanas do primeiro trimestre do corrente ano. Quanto às informações, referentes aos preços dos produtos alimentares em questão divulgados na página electrónica “Preços de Produtos Alimentares de itens específicos”, convém referir que os preços de importação e de venda por grosso de carne fresca suína são calculados, tendo, por base, o preço, por quilo, do peso do “suíno vivo”, enquanto o preço de venda a retalho se baseia no preço, por quilo, de carne fresca magra, após o abate. O preço médio de venda por grosso de suíno vivo, no primeiro trimestre deste ano, foi de MOP27.03/kg, ou seja, MOP16.35/cate e o preço médio de venda a retalho de carne suína de MOP75.2/kg, ou seja, MOP45.50/cate.

Macau é um território, em que se encontra enraizada e respeitada a prática do sistema de comércio livre, ou seja, um cidadão pode requerer a importação de produtos alimentares, desde que se conforme com as disposições da “Lei do Comércio Externo” e que satisfaça os requisitos de higiene de importação. Não há limites para a actividade de venda por grosso e a retalho de produtos alimentares frescos e vivos, sendo apenas necessário estar de acordo com as condições de higiene definidas. Actualmente, os vendilhões das bancas de carne suína dos mercados, além da venda a retalho da carne a cidadãos, vendem-na, pelo menos a maior parte das bancas, a estabelecimentos de comidas e bebidas, hotéis ou a bancas de carne suína de outros mercados; esta situação pode também revestir o carácter de venda por grosso.

O IACM concluiu, no início de Abril, a alteração do “Regulamento do licenciamento dos estabelecimentos para venda a retalho de carnes, pescado, aves e vegetais” e, a partir de 6 de Abril, começou a conceder autorizações de venda de produtos alimentares frescos e vivos na área de um raio dos mercados da Península de Macau. Espera-se que este desenlaçar de restrições, no que toca à entrada para o mercado, permita que mais exploradores se sintam motivados a entrar no mercado de venda a retalho de produtos alimentares frescos e vivos e, através de uma concorrência livre, proporcionem um adequado ajustamento nos preços do mercado, para que, nesse capítulo, se verifique, não só uma maior,



como sadia, concorrência. Actualmente, os supermercados de venda de produtos alimentares frescos e vivos, localizados no exterior dos mercados, apenas dominam dez por cento do número de abates de suínos de Macau, não havendo redução no número de abates de suínos destinados aos vendilhões de carne suína dos mercados. Daí que não exerça qualquer influência negativa sobre a exploração dos vendilhões dos mercados.

Aos 14 de Junho de 2016.

O Presidente do Conselho de Administração

(Vide original da assinatura)

José Tavares